

O perfil psicológico dos assassinos em série e a investigação criminal

GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo¹

Resumo:

O objetivo deste trabalho é identificar e compreender a origem do comportamento do assassino em série e destacar as características comuns entre os serial killers. O trabalho faz uma abordagem dos métodos de investigação aplicados nos crimes praticados pelos assassinos. Foram utilizados na confecção do presente trabalho pesquisas em doutrinas, notícias veiculadas pela imprensa e internet, além de seguir o método dedutivo para o desenvolvimento do texto ora apresentado.

Palavras-Chave: *Serial killers; Análise Psicológica; Investigação.*

The psychological profile of serial killers and the criminal investigation

Abstract:

The purpose of this work is to identify and understand the origin of the serial murderer behavior, emphasize common characteristics between serial killers. The work approaches with investigation methods applied in the solution of crimes perpetrated by the killers. It has been used for elaboration of this present work doctrines research, news thrown by the press and internet, and also deductive system for the development of the study now introduced.

Keywords: *Serial killers; Psychological Evaluation; Investigation.*

Introdução:

"As emoções humanas são um presente de nossos ancestrais animais. Crueldade é um presente que a humanidade deu a si mesma"

1 Delegado de Polícia do Departamento de Polícia Civil do Estado do Paraná.

Revista da Escola Superior de Polícia Civil - DPC-PR e-INSS: 2595-556X

Rua Tamoios, nº 1.200 - Vila Izabel - Curitiba/PR—CEP: 80.320-290

Fone: (41) 3270-1650 - fax: 3243-5324

e-mails: espc.revista@pc.pr.gov.br e espc@pc.pr.gov.br

Ainda não é de fácil compreensão o que impulsiona certas pessoas a adotarem uma postura que vai de encontro à lógica da preservação da vida, ou seja, indivíduos cujo objetivo é justamente o oposto, qual seja, o de exterminá-la. A origem desse comportamento geralmente é atribuída à determinada psicopatia, malformação mental, herança genética ou algum episódio violento ocorrido durante a infância ou adolescência. Tais indivíduos, ao cometer crimes contra a vida, são comumente reconhecidos pela alcunha de *serial killers* ou assassinos em série.

Algo que frequentemente deixa as pessoas surpresas é descobrir que essa espécie de homicidas tem vidas com aspectos comuns: possuem famílias, empregos, namoram, conversam com os vizinhos, leem livros, assistem filmes e etc. Aparentemente são pessoas normais que esconderam de todos, durante muito tempo, a sua verdadeira identidade maligna secreta. E isso realmente é assustador.

Há uma falsa noção de que os *serial killers* são produtos recentes das sociedades modernas, muito por conta da exploração midiática dos casos pelo jornalismo sensacionalista e cinema dos Estados Unidos no século passado e dias atuais. No entanto, ao longo da história da humanidade, verifica-se que eles sempre estiveram presentes em vários tipos de culturas e localidades diversas, porém, num primeiro relance passam despercebidos, já que a denominação *serial killer* foi criada somente há algumas décadas atrás.

Na Idade Antiga e Idade Média, por exemplo, os guerreiros e cavaleiros, muitas vezes eram psicopatas que podiam livremente dar vazão aos seus objetivos homicidas sem se importar com qualquer forma de repreensão moral, uma vez que a única preocupação era apenas aniquilar o inimigo, independente da forma que isso ocorresse, ou seja, tinham plena liberdade para agir sem preocupação com as consequências dos seus terríveis atos. Por isso, não há dúvidas em se afirmar que os assassinos em séries permeiam a humanidade desde sempre.

E justamente diante desta afirmação é que surge uma grande perplexidade: os *serial killers* sempre estiveram por aí e a humanidade não conseguiu suprimir esse comportamento tão maligno da nossa convivência. Contudo, no último século,

o avanço na área da psicologia, criminologia e investigação policial propicia fundamentos para uma mudança nesse panorama.

1. *Serial Killers*:

"O anjo caído torna-se um diabo maligno"
Mary Shelley

1.1 Origem do termo e definição:

A expressão *serial killer* é de certa forma recente, o que leva muitas pessoas a acreditar que esta espécie de indivíduo tenha surgido tão somente nas últimas décadas, pois anteriormente não se ouvia falar nesse termo.

Tal denominação foi criada nos anos de 1970 por Robert Ressler, agente especial do *Federal Bureau of Investigation* (FBI), membro fundador da Unidade de Ciência Comportamental. Segundo ele, ao assistir a palestra de um colega que se referia à sequência de roubos, estupros e assassinatos como “crimes em série”, ficou tão impressionado com a força da expressão, que passou a usar o termo *serial killer* para descrever o comportamento do homicida que reitera a prática de homicídios.

No entanto, vozes em contrário afirmam que Robert Ressler apenas adaptou o termo “homicida em série” (*serial murderer*), utilizado uma década antes por um crítico alemão chamado Siegrfried Kracauer. No entanto, não se pode por em descrédito a inovação de Robert Ressler ao introduzir uma palavra tão impactante na cultura mundial.

Mas como se define o *serial killer*? Essa é uma questão que não encontra harmonia entre os especialistas. Segundo o FBI, os assassinos em série são indivíduos que matam três ou mais pessoas, em locais diferentes e com um intervalo entre eles. Portanto, essa definição usa três critérios para identificar o *serial killer*, quais sejam: quantidade, lugar e tempo.

Contudo, a definição oficial do FBI sofre diversas críticas, pois ora seus elementos são muitos abrangentes, ora muito específicos. Por exemplo, muitos especialistas indicam que o *serial killer* pratica seus crimes sempre tendo uma forte conotação sexual em seus atos, e alguns outros criminosos não agem com essa finalidade, como por exemplo sequestradores, matadores de aluguel, mas se for

considerado o critério objetivo da quantidade, todos se enquadrariam como assassinos em série.

Também o elemento objetivo de lugares distintos é questionado, já que notórios *serial killers* realizavam os seus crimes em um único local, como o caso de John Wayne Gacy, que usava o porão de sua casa para torturar e esconder os restos mortais de suas vítimas. Também o caso do alemão Joachim Kroll, o “Canibal de Ruhr”, que matava suas vítimas e as cozinhava em seu apartamento, jogando partes dos corpos no vaso sanitário, o que entupiu o encanamento do prédio e fez com que fosse descoberto. Além disso, não se pode desprezar os casos em que o indivíduo foi preso antes de cometer o terceiro assassinato, pois ele deixaria de ser um *serial killer* somente pelo fato de sua sequência ter sido interrompida fortuitamente?

Mas será que a diferença entre um *serial killer* e um assassino comum é só quantitativa? Óbvio que não. O motivo do crime ou, mais exatamente, a falta dele é muito importante para a definição do assassino como serial. As vítimas parecem ser escolhidas ao acaso e mortas sem nenhuma razão aparente. Raramente o *serial killer* conhece sua vítima. Ela representa, na maioria dos casos, um símbolo. Na verdade, ele não procura uma gratificação no crime, apenas exercita seu poder e controle sobre outra pessoa, no caso a vítima (CASOY, 2014, p. 20).

Por conta dessas críticas, surgiu uma outra definição mais flexível, elaborada pelo Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos:

Uma série de dois ou mais assassinatos cometidos como eventos separados, geralmente, mas nem sempre, por um criminoso atuando sozinho. Os crimes podem ocorrer durante um período de tempo que varia de horas a anos. Muitas vezes o motivo é psicológico e o comportamento do criminoso e as provas matérias observadas nas cenas do crime refletem nuances sádicas e sexuais (SCHECHTER, 2013, p.18).

Essa definição mais precisa é importante para, por exemplo, diferenciar o *serial killer* do assassino em massa (*mass murderer*). Ambas espécies de criminosos somente possuem um traço em comum: se envolvem em múltiplos homicídios.

Os assassinos em massa são aqueles que, por algum motivo que lhe tirou a vontade de viver ou lhe causa revolta, realizam uma carnificina em locais públicos, geralmente sem ter um plano de fuga e na grande maioria das vezes se suicidam ao final, seja dando cabo da própria vida após levar consigo o maior número de vítimas em seu surto de violência ou provocando um confronto fatal com a polícia. Normalmente usam armas de fogo. Nessa categoria entram também os ataques

terroristas, que movidos por um ideal, praticam o homicídio de várias pessoas sabendo que ao final também serão mortos.

Cabe também indicar uma espécie diversa de assassino, o chamado *spree killer*, os quais geralmente são franco-atiradores (*snipers*) e que não pretendem ser presos:

Assemelha-se ao assassino serial, mas sua ação é muito mais veloz – porque mata muitos em um breve espaço de tempo –, e suas motivações não possuem um caráter sexual. Poderíamos considerá-lo um assassino em massa, porém mais lento em seu desdobramento [.../ mas diferente deste, trata de passar despercebido, fugindo do público como da autoridade. (TENDLARZ; GARCIA, 2013. p.143).

Portanto, verifica-se uma clara distinção entre as espécies de homicidas, destacando que o *serial killer* nunca quer ser descoberto. Seus crimes possuem sempre um tom sexual e de sadismo.

1.2 Quem são os *serial killers*: aspectos gerais e psicológicos:

A maioria das pessoas tende a imaginar o *serial killer* como uma pessoa louca ou doente mental, o que se verifica não ser verdade na maioria dos casos. Há, no entanto, consenso de que os assassinos seriais possuem ligações íntimas com a psicopatia e a psicose, que são desvios mentais distintos.

A psicose é uma doença mental que provoca uma alteração na noção da realidade, onde um mundo próprio se forma na mente do psicótico, ou seja, ele vive num delírio e sofre alucinações, ouvindo vozes e tendo visões bizarras. As formas mais conhecidas de psicose são a esquizofrenia e a paranoia. Apenas uma reduzida parcela dos assassinos em série se enquadra no lado dos psicóticos, o que derruba a crença popular de que todo *serial killer* é louco.

Por outro lado, a psicopatia afeta a mente do assassino de forma diversa. Não cria nenhum tipo de ilusão na mente, ou seja, o indivíduo vê claramente a realidade e sabe que é proibido matar, porém suas perturbações mentais os fazem ser frios e sem empatia. Basicamente o *serial killer* psicopata vive uma vida dupla, mantendo uma aparência voltada para a sociedade, muitas vezes sendo uma pessoa gentil, racional e que interage com o meio social, porém, sua verdadeira identidade é mostrada somente para suas vítimas: um ser dissimulado e incapaz de sentir pena e de obter satisfação com tortura, estupro e assassinato.

Explicadas as diferenças mais substanciais entre psicóticos e os psicopatas, devem se fazer outros esclarecimentos importantes. O primeiro é que nem todos os assassinos seriais pertencem sempre a um desses dois grupos, mesmo que as estatísticas indiquem que a maior parte deles se encaixa neles. Estudos recentes dizem que a porcentagem de assassinos em série psicóticos está entre 10% e 20%. A porcentagem restante é quase integralmente pertencente aos psicopatas. O segundo esclarecimento: nem todos os psicopatas têm o mesmo grau de psicopatia e, por conseguinte, nem todos acabam se transformando em criminosos e muito menos assassinos seriais. Para termos uma ideia da incidência dessa anomalia comportamental no mundo, a Organização Mundial da Saúde apontou, em 2003, que cerca de 20% da população espanhola padecia de algum grau de psicopatia. Cerca de três anos antes, havia calculado que nos Estados Unidos moravam 2 milhões de psicopatas, dos quais 100 mil moravam em Nova York (RÂMILA, 2012. p.28-29).

Percebe-se então que o número de psicopatas no mundo é considerável, e mesmo sabendo que nem todos psicopatas são assassinos em série, esse percentual é deveras assustador.

A característica mais marcante do psicopata é ausência de empatia, pois possuem um vazio emocional e buscam emoções fortes de forma impulsiva, desprezando as relações humanas e a consequência dos seus atos. A vítima é apenas um objeto para o assassino em série:

Quando os assassinos em série são convidados a expressar as razões dos seus crimes, suas argumentações não despertam no interlocutor confiança alguma e são consideradas, na maioria das vezes, desculpas para evitar o cárcere ou a pena de morte (TENDLARZ; GARCIA, 2013, p.156).

E o que busca o *serial killer* com o cometimento dos crimes? Ele busca uma posição de superioridade, quer demonstrar que tem o poder e controle e faz isso degradando e humilhando suas vítimas. Alguns sentem essa sensação com a tortura, outros com o momento do assassinato e demais com a desfiguração ou desmembramento do corpo já inanimado.

Assim, os assassinos em série são divididos em quatro tipos:

- a) visionário: são os psicóticos, que matam como resposta às vozes ou visões que lhe exigem que cometam os crimes;
- b) missionário: acredita que a sociedade deve se livrar de determinadas categorias de pessoas (homossexuais, prostitutas, mulheres, crianças), pois crê que estas são o mal do mundo;

- c) emotivo: obtém prazer no planejamento do crime e mata por pura diversão;
- d) sádico: é o que busca satisfação através do sofrimento das vítimas, mediante tortura, mutilação e homicídio, os quais lhe trazem prazer sexual.

Olhando ao passado dos *serial killers* geralmente se encontram sinais comportamentais comuns entre eles, quais sejam: enurese em idade avançada (urinar na cama), piromania (provocar incêndios) e sadismo precoce (normalmente torturando animais ou crianças, como se fosse um ensaio para o futuro matador). Isso não significa que se uma criança fizer alguma dessas condutas certamente será uma assassina em série no futuro. É impossível fazer uma leitura prognóstica destes sinais. Contudo, o inverso sempre se mostra ocorrente, ou seja, no passado dos *serial killers* esses comportamentos são frequentes.

É a chamada “terrível tríade”, que também é complementada por outras características na infância: masturbação compulsiva, isolamento social, destruição de propriedade, baixa autoestima, acessos de raiva, dores de cabeça constantes, automutilações e convulsões.

1.1.2 Origem do comportamento homicida em série:

O avanço da psicologia, impulsionada pelos estudos de Carl Jung e Freud, permitiu perquirir sobre a origem dos atos humanos e especialmente os atos cruéis. Somado a isso, estudiosos de várias áreas, como policiais, psiquiatras, psicólogos, tem enveredado esforços para identificar as causas do comportamento desses assassinos.

Essas causas notadamente fazem referência a abuso infantil, seja psicológico ou físico ou sexual, influência genética, desequilíbrio químico na área mental, dano cerebral, exposição a eventos traumáticos e insatisfação acerca de “injustiças sociais”.

Vale destacar novamente que nem toda pessoa que tenha vivenciado algumas dessas referências necessariamente se tornará um psicopata. Frise-se que nos casos estudados sobre os *serial killers*, sempre há identificação de alguns

desses aspectos indicados como causa, mas não é uma correspondência sempre certa.

Notadamente, o abuso infantil é mencionado com frequência como parte do passado dos assassinos seriais:

Os pesquisadores sobre o tema consideram que o abuso infantil, de qualquer tipo e grau, não constitui uma causa exclusiva na formação de um futuro assassino, mas sim um fator muito importante para a compreensão do tema. Eles argumentam que os pais podem ser fontes de terror para os filhos. A mãe culpa-se mais que o pai, talvez porque comumente desaparece ou diretamente nunca esteve presente. As queixas sobre a mãe (são paradoxais) se referem acerca de seu caráter superprotetor ou muito distante; também de que se trata uma pessoa sexualmente ativa ou muito reprimida. Já sobre o pai, menciona-se serem alcoólatras, agressores ou misóginos. A marginalização e a ignorância sofrida por essas crianças precede suas futuras condutas agressivas, como também poderão resultar em um fanático religioso ou em iniciativas violentas para impor disciplina (TENDLARZ; GARCIA, 2013. p.152).

Também é com frequência relatado que os *serial killers* passaram por algum acidente ou agressão na infância que gerou danos cerebrais ou que existe alguma alteração química na mente. Por exemplo, John Gacy, o “Palhaço Assassino”, desmaiava com frequência devido a algum tipo de anomalia cerebral. Já Arthur Shawcross, o “Assassino do Rio Genessee”, tinha duas fraturas no crânio.

Outra causa apontada pelos especialistas é a influência do meio social. Muitos indivíduos acabam catalisando os estímulos ambientais ou ficam insatisfeitos com injustiças sociais, ou aparentes incorreções sociais que só existem na mente do indivíduo. Muitos pesquisadores indicam que a violência estimulada pelas mídias pode ser um fator que estimule o aparecimento de pessoas psicopatas. A cultura da violência na televisão, cinema, jornalismo, videogames, para alguns, serve de combustão para pessoas com desordem mental.

Rámila (2012) explana que a violência sempre existiu e em termos globais, inclusive as sociedades eram mais belicosas antigamente. Contudo o que ocorria era o conflito violento entre sociedades distintas. Países guerreavam um contra o outro. Mas hoje a violência está presente internamente, os conflitos ocorrem entre vizinhos e familiares. A violência é glorificada como forma de solução dos conflitos. Além disso, a pressão social em busca do sucesso a qualquer custo motiva o aparecimento do *serial killer*. Uma sociedade que classifica como pessoas vencedoras somente aquelas que tiveram grandes ganhos materiais acaba gerando

um sentimento geral de frustração e injustiça, pois é evidente que a grande maioria não será rica ou famosa. Essa insatisfação propicia ao assassino um motivo para se rebelar e conquistar o seu “sucesso” pessoal.

No tocante à herança genética, a qual se afasta um pouco da concepção de que o indivíduo é produto exclusivo do meio, temos que, embora os assassinos em série comumente venham de lares disfuncionais, não se pode negar a possibilidade de que os mesmos genes que tornam os pais degenerados e perversos, sejam os mesmos genes passados aos filhos que futuramente se tornam assassinos:

Descobertas científicas recentes parecem confirmar que personalidades gravemente antissociais são, pelo menos em parte, produto de fatores genéticos. Experimentos mostraram que quando pessoas nascidas com ‘baixa atividade’ de certo gene (algo chamado ‘gene de monoamina oxidase A’) são submetidas a maus-tratos graves na infância, elas tem uma probabilidade muito maior de se tornar criminosos violentos do que pessoas nascidas com ‘alta atividade’ desse gene. Em suma, parece provável que tanto a educação como a natureza podem contribuir para a criação de *serial killers* (SCHECHTER, 2013, p.261).

Diante desse prisma, a origem do comportamento de cada *serial killer* é muito peculiar, porém, apresentado muitos traços comuns entre eles. Mas o certo é a tendência deles de repetir no futuro as causas da sua origem assassina, porém passando da posição de “vítima” para autor.

2. As vítimas:

Não existe um tipo específico de vítima para o assassino em série. O que ocorre é que as vítimas são escolhidas aleatoriamente ou por representarem algum significado para o assassino.

O assassino em série busca exercer formas de poder, dominação e controle sobre as vítimas e acaba tratando-as como um simples objeto:

O que esses indivíduos conseguem com tirar a individualidade de uma pessoa e enquadrá-la em um grupo é desumanizá-la, vê-la como um objeto carente de sentimentos. Eles matam um reflexo, um mito, não uma pessoa em toda sua dimensão. Como bem aponta Robert Ressler, com toda sua truculência, os médicos forenses costumam se assustar com a precisão com que o assassino disseca ou desmembra seus cadáveres. Tanto se surpreendem que chegam a perguntar se eles cursaram Medicina ou Anatomia humana. A resposta é mais simples. Os assassinos seriais são tão bons nessas coisas porque não têm a sensação de estarem desmembrando um corpo humano. A indiferença que os domina é tanta que, nessas situações, daria o mesmo cortar um braço, um bolo ou um pedaço de pão. (RÂMILA, 2012, p.145).

Não obstante, há uma certa tendência de o homicida escolher vítimas que sejam mais fracas do que ele, uma vez que estas não dificultariam suas pretensões homicidas. Contudo, paradoxalmente, quanto maior resistência a vítima opuser ao agressor, maior satisfação sexual é proporcionada ao assassino.

Também é comum que o *serial killer* opte por vítimas que não chamem tanto a atenção pelo seu sumiço, como prostitutas, mendigos, andarilhos, pessoas colocadas à margem da sociedade.

Porém, como assevera Casoy (2014), inexistem um padrão fixo de preferência por vítimas específicas, pois o motivo do assassino, via de regra, só faz sentido para ele mesmo. A vítima pode simbolizar algo que somente o estudo póstumo da mente do homicida irá correlacionar.

2.1 Mitos:

Existem vários mitos que circundam os *serial killers*. Predomina na imaginação das pessoas que são homens brancos, loucos e com aparência estranha, muito inteligentes e sofisticados.

Porém o estudo dos casos revela que essa criação no imaginário popular se deve mais aos filmes e séries que tendem a glamourizar a figura do psicopata.

Veja-se que nem todos os assassinos em série são homens. Certamente, o número de casos envolvendo homens é muito maior do que a de assassinas do sexo feminino. Para isso, existe uma explicação psicológica:

As mulheres, de forma geral, quando sofrem os mesmos tipos de abuso ou negligência do que os homens na infância, tendem a internalizar os seus sentimentos, segundo Douglas e Olshaker. Elas acabam tendo comportamentos autodestrutivos, como o alcoolismo, drogas, prostituição ou suicídio. Não é frequente se tornarem agressivas ou predatórias. (CASOY, 2014, p. 35).

Portanto, enquanto o homem externaliza seus traumas e comete crimes de forma violenta contra pessoas com quem não possui vínculos, as mulheres, quando se tornam assassinas, geralmente o fazem com pessoas pelas quais nutrem algum tipo de vínculo emocional, em geral maridos e crianças. Frequentemente se enquadram nos casos de “anjos da morte”, que são pessoas responsáveis por

cuidar de doentes, como enfermeiras e médicas, e que acabam matando-os. Ou mesmo na categoria de “viúvas negras”, que são aquelas que matam uma sequência de maridos ou familiares que, na sua cabeça, são empecilhos para sua felicidade.

Até na forma de execução dos crimes homens e mulheres diferem, pois os *serial killers* homens realizam o ato sempre com violência, estuprando, mutilando órgãos sexuais e torturando as vítimas. Já as mulheres se valem de meios mais sorrateiros como envenenamento e sufocamento.

Porém, existem sim vários exemplos de mulheres que integram o rol desses seres macabros que foram de uma perversidade extremamente violenta, como é o famoso caso de Aileen Wuornos, a qual pegava carona na estrada com suas vítimas (total de sete) e depois as executava com um tiro de revólver calibre 22.

Outra falsa ilusão acerca dos *serial killers* é em torno da sua inteligência. Muitos associam a figura do assassino com a do personagem Hannibal Lecter, que é culto, bem vestido, erudito e que consegue enganar a polícia com facilidade. Na verdade, é interessante perceber que essa figura é apenas a forma como os assassinos gostam de imaginar a si mesmos:

Em seu narcisismo patológico – sua percepção profundamente distorcida da própria superioridade -, *serial killers* realmente são gênios do crime que podem passar a perna em todo mundo. Assassinos em série com QI de gênio, são praticamente inexistentes. Alguns, na verdade, são bastante estúpidos e se valem de truques baratos em vez de inteligência para enganar a polícia (SCHECHTER, 2013, p.261).

Temos exemplos de estupidez nos casos de Gary Heidnik, o qual foi preso por manter acorrentadas e torturas vítimas no porão de sua casa e usou como argumento de defesa no júri que elas já estavam lá quando ele se mudou para aquela casa, e também quando Randy Kraft, que foi surpreendido dirigindo seu carro bêbado com um corpo de uma vítima estrangulado no banco do carona.

Em contrapartida à desmistificação da superioridade intelectual do assassino em série, constata-se que também não são loucos, embora sempre eles e seus advogados aleguem como tese de defesa sua insanidade, para assim, reduzir ou afastar uma condenação à prisão.

A principal questão nesses casos é verificar se, no momento do crime, o assassino compreendia que suas ações eram erradas e se podia autodeterminar-se de acordo com esse entendimento. Surpreendentemente, mesmo que a primeira reação, ao se ver a forma chocante como o *serial killer* praticou o crime, seja tachá-lo de louco, apenas 5% dos assassinos em série estava mentalmente doente na ocasião dos crimes.

O que se pode afirmar é que na grande maioria dos casos, os assassinos em série são penalmente imputáveis, ou seja, são pessoas dotadas de capacidade e consciência para agir. Contudo, nenhum deles é uma pessoa normal. Todos têm algum tipo de distúrbio mental relacionado à perversidade dos seus atos criminosos. Mas a despeito de seus distúrbios, são pessoas que tem noção de que o que fazem é errado e mesmo assim agem de qualquer forma.

3. Investigação:

"Toda arte e toda investigação, assim como toda ação e toda escolha, tem em mira um bem qualquer; e por isso foi dito, com muito acerto que o bem é aquilo que as coisas tendem"
Aristóteles

Os crimes praticados pelos assassinos em série possuem um roteiro, de acordo com a natureza de cada um deles, já que nem todos atuam da mesma forma, porém, todos querem o mesmo fim: matar.

O ciclo do crime do assassino em série, tem um começo, meio e fim, alocado nas seguintes fases:

- a) fase aura: o *serial killer* começa a se distanciar da realidade.
- b) fase de busca: o assassino inicia a seleção da possível vítima.
- c) fase de caça: a vítima foi selecionada e o assassino faz contato com ela.
- d) fase da captura: momento em que a vítima é subjugada pelo assassino.
- e) fase do assassinato: assassino dá vazão ao seu instinto sádico e homicida.
- f) fase da depressão: após toda emoção do crime, a tensão homicida é reduzida e em seguida algum agente estressante faz reiniciar todo o ciclo do crime.

A explicação psicológica para que um assassino em série repita o ciclo é a de que o mesmo, ao cometer o crime, apenas ritualiza e fantasia a vítima como se fosse a representação de alguém que o humilhou no passado, a ausência do pai, um abuso sofrido na infância. Mas após matar a vítima, o passado, que durante a realização do crime estava sendo “vingado”, continua o mesmo após a morte da vítima.

A tortura e a morte da vítima não liberam o assassino de seu estigma, ao contrário, fazem-no reviver sua trajetória pessoal. Dessa maneira, fica estabelecida como causa do crime a relação do sujeito com suas fantasias assassinas. Em um dado momento, para manter viva sua fantasia, o assassino em série necessita vivê-la. Internamente começa a se debater pensando que talvez consiga levar adiante sua fantasia; finalmente esse diálogo termina no inexorável momento (TENDLARZ; GARCIA, 2013. p. 212).

É tendo ciência dessa compreensão do ciclo homicida e de que ele voltará a se repetir que a investigação criminal poderá obter êxitos se forem aplicados os métodos necessários e adequados. Estes métodos serão abordados a partir de agora.

3.1 Análise do Crime:

A conservação da área onde foi cometido o crime é providência que deve ser observada para a investigação de qualquer espécie de crime, por óbvio. Nesse local serão observados elementos e avaliados objetos que possibilitem a reconstrução da sequência dos atos do assassinato, bem como, evidências que identifiquem a vítima e o agressor.

Aqui, o investigador deve buscar pensar como o assassino para entender como e porquê se deu o evento. Portanto, a preservação do local do crime é de suma importância, do contrário, qualquer alteração do estado das coisas pode interferir negativamente na conclusão final.

A consequência da não preservação do local do crime seria a contaminação do mesmo. A subtração ou modificação de objetos e corpos do local do crime interferem diretamente na análise do que ocorreu ou na coleta de evidências. Certamente uma perícia será insuficiente ou mesmo induzida a erro se essa situação de alteração do ambiente e estado das coisas for permitida, de modo que o

estabelecimento de conexões com outros crimes, identificação de testemunhas e de suspeitos e a verificação do *modus operandi* destes últimos restariam prejudicados.

Um local contaminado pode levar à condenação de pessoa inocente ou até absolvição do autor do crime por falta de provas. Essas possibilidades indesejadas levaram o legislador a incumbir à autoridade policial a tarefa de imediatamente, assim que souber da ocorrência do delito, preservar o local do crime, conforme dispõe o artigo 169 do Código de Processo Penal:

Art. 169. Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos.

Parágrafo único. Os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão, no relatório, as conseqüências dessas alterações na dinâmica dos fatos (BRASIL, 1941).

Tal preocupação, como se vê, foi inclusive expressa na legislação, tamanha importância para a investigação e solução dos crimes. Contudo, mesmo com toda essa preocupação legal e certamente cuidado observados pelos profissionais atuantes, em certas situações, quando da localização da cena do crime, algumas considerações devem ser feitas, especialmente quando o local a ser analisado for aberto e sujeito a interferências de ordem variável, como, por exemplo:

- a) atuação da própria natureza pode mexer nas evidências e localização original de objetos e corpos (ex: vento, chuva, animais);
- b) a presença das próprias pessoas investigando, jornalistas, podem contaminar a cena, de modo que, é prudente permitir o acesso ao local somente de pessoas que sejam necessárias ali;
- c) deve haver paciência na coleta de indícios, seja por eles serem frágeis ou por poderem passar despercebidos.

Destarte, num primeiro momento, o investigador deverá contemplar a cena do crime em sua totalidade, sem tocar em nada. Tirará fotos e fará anotações referente a disposição e postura do corpo da vítima e localização de objetos. Em seguida, os objetos relacionados ao crime deverão ser recolhidos e acondicionados de forma a serem preservados para futura análise pericial, caso necessário. Também recomenda-se que sejam tiradas fotos dos objetos recolhidos, marcando-se o dia e a hora.

Obviamente que, a despeito da imperiosa necessidade de preservação do local do crime para a obtenção de provas com o fim de elucidação do crime e identificação dos criminosos, existirão situações em que deverá ocorrer a modificação do ambiente ou entrada de pessoas antes da realização de perícia. São elas:

- a) prestar primeiros socorros às pessoas feridas;
- b) perseguição e prisão de suspeitos;
- c) evitar que outros tipos de situações perigosas ocorram, como vazamento de água, incêndio, busca por explosivos e etc, ou seja, tudo o que possa danificar o ambiente e provas deve ser impedido justamente para preservação do local;
- d) se a situação perniciosa já está em andamento, os objetos e corpos devem ser removidos do local do crime, pois assim algumas evidências importantes podem ser salvas e ainda serem de utilidade para a perícia;
- e) remoção de corpos e objetos que impeçam o acesso ao local do crime ou outras evidências (exemplo: telhado desaba sobre parte do local do crime e os detritos devem ser removidos para permitir acesso às provas ainda intactas).

Vale ser ressaltado que mesmo nessas hipóteses, devem haver cautelas para contaminar o mínimo possível do local do crime, ou seja, somente se altera o estado das coisas daquilo que for necessário, bem como, é prudente que se tenha como norte a segurança dos profissionais e auxiliares que realizarem tais condutas.

Mas quais são as principais observações que devem ser extraídas dessa investigação sobre o local do crime? São três: a organização do crime, *modus operandi* e assinatura.

A organização do *serial killer* é um reflexo da sua personalidade, portanto ao se trabalhar sobre a cena do crime, pode-se traçar que tipo de pessoa está envolvida no evento. Basicamente, a organização se verifica quando o assassino tenta dificultar o trabalho da polícia, ocultando o cadáver e objetos relacionados ao ato, enquanto o assassino desorganizado não demonstrará nenhum tipo de cuidado. Os assassinos psicopatas tendem a se encaixar na categoria dos organizados enquanto os psicóticos no lado dos desorganizados.

Um *serial killer* organizado geralmente possui as seguintes características: tenta esconder o corpo da vítima, limpa a cena do crime, segue as notícias relativas ao crime que cometeu, demonstra controle durante a execução do crime, tem como alvo pessoas desconhecidas e consegue estabelecer relações sociais aparentes e sabe ser simpático. Por outro lado o assassino em série desorganizado é socialmente imaturo (geralmente sem trabalho), descuidado com as atitudes e aparência, não se preocupa com os vestígios deixados na cena do crime, mata pessoas conhecidas.

Porém, cabe observar que essa distinção não se estabelece de forma absoluta:

Novamente devemos relativizar essa visão e tomá-la como apontamento em outras ocasiões, em termos estatísticos, porque nem todos os assassinos organizados são encantadores, nem todos assassinos desorganizados carecem de carteira de habilitação. Sempre existem exceções. Por isso alguns preferem falar de assassinos predominantemente organizados e de assassinos predominantemente desorganizados (RÂMILA, 2012, p.61).

No tocante ao *modus operandi*, quando da análise da cena do crime, deve-se visualizar se há algum tipo de arma no local ou identificar qual foi utilizada (revólver, faca, pedra, corda...), local selecionado pelo agressor e outros elementos que identifiquem a forma de agir. O *modus operandi* nada mais é do que o padrão utilizado pelo assassino no cometimento dos seus crimes. É a escolha do método por ele utilizado quando pratica o crime: como ele escolhe a vítima, a sequestra, subjuga, tortura, mata, esconde o corpo.

Quando se nota um certo padrão, é possível identificar quem foi o assassino e inclusive relacionar o crime investigado com outros antecedentes.

Contudo, é preciso prudência na compreensão desse elemento, uma vez que com o tempo, o assassino pode refinar seus métodos, seja por ganhar confiança e expertise, seja por querer mudá-lo para obter mais emoção:

O *modus operandi* de um *serial killer* costuma evoluir ao longo do tempo conforme ele fica mais confortável com suas matanças, tenta despistar a polícia ou simplesmente fica entediado com um tipo de homicídio e tenta variar um pouquinho. (SCHECHTER, 2013, p.304).

Essa é uma questão importante a ser observada para que não se deixe de conectar crimes do mesmo assassino em série ou mesmo o contrário, não identificar

que aquele crime faz parte de uma série de assassinatos cometidos pelo mesmo indivíduo.

Por fim, a assinatura refere-se a uma característica do assassinato que reproduza alguma particularidade psicológica do assassino em série. A imensa quantidade de filmes, livros e séries sobre o tema criou no imaginário popular de que o *serial killer* sempre deixa alguma marca nos crimes, seja escrevendo algo no corpo da vítima ou deixando algum objeto peculiar na cena do crime (uma flor, uma carta, um inseto...).

Na verdade a minoria dos assassinos em série realiza tal ato ostensivo, geralmente sendo aqueles que buscam satisfação através do alarde na mídia ou provocação à polícia. No entanto, a maioria prefere ser deixada em paz para continuar sua matança sem ser incomodado. Nesses casos, a assinatura é o tipo de violência exercida e o ato de profanação da vítima vai qualificar como sendo a assinatura do assassino.

São consideradas assinaturas a forma como o assassino dispõe o corpo da vítima, geralmente chocante; utilização de certas palavras ou roteiro verbal em todos os assassinatos; específicos tipos de tortura ou mutilação das vítimas. Observe-se que, a assinatura é a ritualização que expressa o psicológico do assassino e não aspectos físicos da vítima.

Conforme se vê, há uma aparente semelhança entre o *modus operandi* e a assinatura, mas são conceitos diferentes:

Um criminoso que manda as pessoas tirarem a roupa durante sua ação está utilizando um MO inteligente, pois todos terão de se vestir antes de chamar a polícia e ninguém sairá correndo nu atrás dele. Agora, um criminoso que faz o mesmo, mas fotografa as pessoas em poses eróticas, já demonstra ter uma 'assinatura', porque está alimentando suas fantasias psicosssexuais. Apesar de o MO ter muita importância, ele não pode ser utilizado isoladamente para conectar crimes. Já a "assinatura", mesmo que evolua, sempre terá o mesmo tema de ritual, no primeiro ou no último crime, agora ou daqui a dez anos (CASOY, 2014, p. 63).

3.2 O perfil criminal e a psicologia investigativa:

Como o assassino em série é um indivíduo com distúrbios mentais, ora se apresentando como um psicopata, ora com um psicótico, nada mais evidente do que

concluir que uma análise psicológica seja de grande utilidade para a investigação criminal.

No entanto, cada cabeça de um *serial killer* é um mundo diferente e é um desafio para o profissional identificar com precisão o homicida. Portanto, cabe ao *profiler* (perfilador criminal), através da análise das informações levantadas na cena do crime, vítima, laudos periciais, resultado da autópsia, e com base nessa composição dos dados local do crime busca auxiliar na captura do assassino.

Contra a crença comum, os perfiladores não costumam ir às cenas dos crimes, não ao menos num primeiro momento. Trabalham em seus escritórios, nos quais chegam todos os documentos solicitados. No caso americano é o FBI que forma esses especialistas. Em sua base em Quantico Ihe é ensinado a despertar o seu lado crítico e racional, as bases dessas metodologia. O agente deve aprender a extrair todos os dados possíveis da cena do crime e do cadáver por meio da observação e dedução (RÂMILA, 2012, p.194).

Nessa vereda, um trabalho bem executado pelo *profiler* pode elucidar importantes informações para a investigação, como sexo, idade, passado, fantasias e desejos do homicida. Não obstante, existem críticas quanto a eficiência desse método, pois uma conclusão errônea pelo perfilador pode direcionar de forma equivocada e atrapalhar toda a investigação.

Porém, o que se deve ter em mente é que a utilidade de se traçar um perfil criminal é a de reduzir o leque de investigados e com isso assumir uma determinada linha de investigação.

O avanço das ciências forenses influenciou diretamente na forma de realização dos perfis criminais. David Canter, professor de psicologia da Universidade de Liverpool, na Inglaterra, com base nos seus estudos de psicologia ambiental, deduziu que um *serial killer*, embora possa conhecer ou não sua vítima, nunca a escolhe por acaso. Certamente a escolha do local e horário em que age transmitem informações valiosas.

Com esse ideal de psicologia investigativa, Canter criou um programa de informática denominado *Dragnet*, no qual são inseridas as localizações geográficas de todos os crimes cometidos por determinado suspeito. Com base nisso, o programa processa um mapa com o desenho de um círculo, sendo o seu diâmetro os locais mais distantes entre os locais dos crimes praticados. A conclusão desse

programa é que o assassino se encontrará muito próximo do centro dessa circunferência. Por isso esse método é conhecido como “hipótese do círculo”.

Portanto o método de David Canter é estatístico e dentre outros fatores, dá importância a hora e local onde o criminoso escolhe para matar:

Os *serial killers* têm menos probabilidade de matar ou estuprar em locais não familiares, uma vez que são crimes de controle e eles não se sentirão tão seguros em um ambiente estranho. Além disso, se os crimes estão localizados em certa disposição geográfica, há grandes chances de o criminoso viver ou trabalhar nessa área. Pode também indicar o horário de trabalho dele, uma vez que o ataque à vítima se dá em sua hora de lazer ou em local legitimado pelo seu trabalho (CASOY, 2014, p. 55).

Por outro lado, há também estudiosos que buscam traçar o perfil criminal sem ser baseado em estatísticas. É o caso do cientista forense Brent Turvey, que se baseia na análise comportamental de provas denominado *Behavioural Evidence Analysis* (BEA). Tal método, que visa a reconstituição do crime e com base nesta interpreta o comportamento do criminoso, é dividido em quatro passos:

- a) análise forense questionável: uma evidência pode trazer vários significados e por isso todos estes devem ser levados em consideração;
- b) vitimologia: estudar a vítima, ou seja, buscar entender qual motivo levou o assassino a escolher aquela pessoa;
- c) cena do crime: se refere à análise do local onde ocorreu o evento, sua proximidade com outros pontos de interesse, como outros delitos e residência local de trabalho da vítima;
- d) características do transgressor: é a fase final do método, com criação do perfil do criminoso com base na sua compleição física, sexo, hábitos, histórico criminal, provável moradia, estado civil e raça.

O perfil montado com o método BEA é útil em duas fases distintas:

Na primeira fase investigativa, temos um agressor desconhecido de um crime conhecido: reduz o número de suspeitos; ajuda na ligação desse crime com outros que tenham o mesmo padrão, na avaliação do comportamento criminal para uma escada de violência; provê investigadores com estratégia adequadas; dá uma trilha de movimentos a serem seguidos na investigação. Na fase de julgamento, já sabendo quem é o agressor de um crime conhecido, o perfil BEA ajuda a determinar o valor de cada evidência para um caso particular; auxilia no desenvolvimento de uma estratégia de entrevista ou interrogatório, de um *insight* dentro da mente do assassino, compreendendo suas fantasias e motivos; relaciona a cena do crime com o *modus operandi* e a assinatura comportamental. (CASOY, 2014, p. 58).

Percebe-se então que a perspicaz coleta de informações, a organização e o cruzamento destas em um sistema de dados pode ser de grande valia na elucidação dos crimes.

Como exemplo disto, desde 1985, o FBI possui um programa de computador chamado de Programa de Análise Investigativa Criminal (*Violent Criminal Apprehension Program - ViCAP*), o qual funciona como um banco de dados criminal dos crimes violentos ocorridos naquele país, o qual organiza e analisa informações sobre casos não solucionados de homicídios em série em todo os Estados Unidos. No Canadá também foi implantado um sistema de dados semelhante, denominado *Viclas-Violent Criminal Linkage System*, o qual é reconhecidamente superior ao sistema americano. Isso se dá em razão de que nos Estados Unidos, os policiais alimentam o sistema voluntariamente, enquanto no Canadá o acréscimo de dados por parte dos policiais é obrigatório, mantendo então sempre o sistema atualizado. Não é à toa que, desde 1995, mais de sete mil crimes foram solucionados no Canadá com o uso desse sistema (MILLER, 2015).

3.3 O uso das redes sociais:

O ser humano necessita de interação social. O *serial killer*, embora seja frequentemente associado a distúrbios mentais que prejudicam sua sociabilidade, também interage nas redes sociais. A internet criou um canal que facilitou as relações entre as pessoas, muito por conta de propiciar o encontro de indivíduos com pensamentos semelhantes e que tem interesse em trocar informações sem que haja necessidade de exposição física ou plena identificação.

As autoridades policiais rapidamente perceberam que as redes sociais também passaram a ser utilizadas para finalidades escusas, ou seja, cometimento de crimes. Muitos criminosos, além de usar a internet para praticar crimes, também a utilizam para se vangloriar das atrocidades que cometem.

Fotos, vídeos e comentários de um suspeito, são fontes inesgotáveis para que os investigadores colham elementos necessários para traçar um perfil criminal ou obtenham uma prova conclusiva. Assim, o investimento em programas que transmitem alertas em razão do uso de determinadas palavras, postagem de

específicas fotos, certamente trazem novas formas de prevenção e solução de crimes.

Some-se a isso a própria colaboração dos usuários dessas mídias sociais, pois é comum pessoas que sabem de alguma informação sobre os fatos a compartilharem ou mesmo também solicitarem colaboração de alguém que possa dar alguma pista sobre o ocorrido.

Contudo, o uso das redes sociais tem alcançado alguns pontos que merecem algum tipo de reflexão crítica. Por exemplo, tem se tornando corriqueiro que agentes policiais criem perfis falsos na rede ou mesmo violem o perfil de algum suspeito no caso de emergência:

Policiais do mundo inteiro começaram a usar sites como o *Facebook* para ajudar as vítimas a identificar criminosos e suspeitos... como uma ficha policial virtual. Alguns policiais adotam uma abordagem polêmica para conduzir investigações. Criam um perfil falso e se infiltram no site para se aproximar sigilosamente dos suspeitos e adicioná-los como amigos. Um estudo revelou que 10% dos perfis do *Facebook* são falsos. Embora tais perfis violem os termos de uso das redes sociais, não podem ser considerados totalmente ilegais. Provas coletadas desta forma por policiais ou outros agentes da lei podem ser apresentadas em um tribunal [...] Em casos emergenciais, quando há risco palpável de violência, as autoridades não pensarão duas vezes se devem ou não obter acesso imediato às informações de um suspeito numa rede social: farão uma solicitação de emergência [...] Recentemente, nos EUA, foi feito um levantamento com 1.200 funcionários de órgãos de segurança de nível municipal, estadual e federal que haviam utilizado plataformas midiáticas para solucionar crimes. Durante o estudo, quatro a cada cinco funcionários confirmaram o uso de redes sociais para coletar informações durante a investigação. A maior parte deles admitiu que as redes sociais os ajudava a solucionar crimes muito mais rápido do que antes (PARKER; SLATE, 2015, p. 244-245)

É indiscutível, então, que o acompanhamento das interações sociais ocorridas no meio virtual merece ser vista como mais uma forma de investigação dos crimes praticados, inclusive os dos assassinos em série.

A questão da privacidade dos usuários não é absoluta e cede ao próprio interesse imperativo de segurança coletiva quando um perfil virtual é criado com fim maligno. Não se pode permitir a existência de um ambiente em que supostamente existiria liberdade irrestrita para se praticar atos criminosos.

Há inclusive, necessidade de investimento para treinamento de policiais, para que tenham habilidade técnica para se infiltrar em ambientes mais obscuros, como as denominadas *deep web*, *darknet* e *dark internet*, que são áreas da internet

que não são acessadas pelos meios convencionais e não alcançadas pelos sites de busca tradicionais, ou seja, um campo fértil para a atuação criminosa.

Portanto, as autoridades policiais podem e devem se infiltrar em comunidades, fóruns, que tenham como objetivo a divulgação de crimes, troca de informações entre criminosos, bem como, pesquisar informações de perfis suspeitos. É uma área investigativa que merece atenção e especial dedicação.

3.4 A confissão do assassino:

Muitas vezes, a despeito de todos elementos probatórios obtidos durante a investigação, a condenação do assassino em série necessita de uma confissão.

Mas obter uma confissão não é tarefa fácil, pois normalmente um criminoso, inclusive os psicopatas, não tem a intenção de serem descobertos, prezam por sua liberdade e evitam assumir a autoria para evitar as consequências dos seus terríveis atos.

Por isso, o investigador deve saber com quem está lidando. Há uma importante exigência de que ele saiba dos detalhes do crime, da possível história por detrás dele e a constituição psicológica do suspeito.

Afinal, o *serial killer* é um criminoso que caminha assombrado por um turbulento passado que afeta o seu psicológico. E seguindo a lógica, nada mais sensato do que causar uma pressão psicológica para que o mesmo confesse os seus crimes.

Paul Roland descreve um roteiro a ser seguido nesses casos. Não se deve acusar o suspeito logo na primeira entrevista policial. Nesse primeiro momento o assassino estará na defensiva e dificilmente abrirá o jogo. Tanto ele quanto o investigador estarão um avaliando o outro. Por isso o assassino deve ser liberado após a entrevista, para ter a sensação de que não existe nada que o ligue aos crimes, mas obviamente, uma vigilância deverá ser posta em cima dele para evitar fugas ou cometimento de novos crimes.

Posteriormente, uma segunda entrevista com o suspeito deve ser realizada sob o argumento de serem feitas apenas perguntas de rotina. Mas desta vez o *serial killer* estará mais descuidado e arrogante, pois foi liberado da primeira vez e lhe foi avisado que somente seriam realizadas perguntas para complementar

esclarecimentos do que foi dito anteriormente. Em razão desse novo cenário, o assassino ficará displicente e existem grandes chances de que relate algo indevido ou indique uma pista crucial.

Sugere-se, inclusive, que a segunda entrevista seja feita em condições desconfortáveis psicologicamente ao suspeito, como exemplo, a convocação para esclarecimentos durante o final do expediente, período em que psicologicamente as pessoas são mais suscetíveis à confissão em razão do cansaço. Além disso, sinalizar que está sendo trazida uma testemunha vital para o caso para ser ouvida também, mencionar que vários órgãos policiais estão investigando o caso e irão até o fim para desvendar o caso, também surtem efeito.

O uso de um cenário psicológico é tão eficiente que há inclusive sugestão de criação de um cenário teatral para ser obtida a confissão:

O cenário também pode ser colocado de forma tão dramática como se fosse um palco, com luz baixa e pilhas de arquivos sobre a mesa à qual ele estará sentado, todos etiquetados com seu nome. Mesmo que estejam vazios, darão a impressão de que há uma enorme quantidade de evidência contra ele. E para um toque final melodramático, a arma ou qualquer outro objeto significativo do caso deve ser colocado ao lado, de modo que ele tenha de virar a cabeça para olhá-lo. Se ele fizer isso, é sinal de que reconhece o objeto e que está ciente de que os detetives também conhecem o seu significado, embora não o tenham apontado ou feito qualquer referência à arma ou objeto (ROLAND, 2014, p. 140).

De outro lado, muitos investigadores, nesses casos, usam uma técnica denominada “penetrando no labirinto”. Por ela, o investigador busca ganhar aos poucos a confiança e respeito do suspeito e isso é feito através de confidências. O interrogador precisa demonstrar e convencer que está entendendo o motivo de o assassinato ter ocorrido e que está ali para ajudar o criminoso.

O entrevistador não pode demonstrar repulsa e nem que condena os atos ao ouvir as confissões, que normalmente são feitas em camadas e em pequenas etapas, pois caso contrário o laço psicológico de confiança será desfeito e a confissão prejudicada. É quase como se fosse uma conversa informal entre amigos de longa data. Muitas vezes o *serial killer* só quer o ouvir do investigador que ele sabe que tem problemas e a origem deles. Em razão disso é recomendado perguntas sobre fatos da infância e adolescência, pois são nessas épocas que geralmente ocorrem os eventos que dão origem ao comportamento homicida.

Em suma, como o comportamento homicida do assassino em série possui um fundo psicológico, o próprio uso da psicologia é uma das claras formas de se obter uma confissão.

Considerações Finais

“O que dá em vocês todos? Nós estudamos o problema e já estamos estudando há quase um século, sim, mas os estudos não estão nos levando muito longe. Vocês tem uma bela de uma casa aqui, bons pais que te amam, você não é um cérebro lá tão ruim. É algum diabo que entra dentro de você?”
Anthony Burgess

Os *serial killers* não são um fenômeno recente na história da humanidade, porém, passaram a ganhar destaque a partir do século passado, seja pela exposição midiática, seja, como muitos afirmam, pelo aumento da sua ocorrência.

Lares problemáticos, pais negligentes, abusos físicos, psicológicos e sexuais, genes malignos, cérebros disfuncionais, sociedades com inversão de valores, esse é a mistura da receita para se criar um potencial assassino em série.

Todo esse caldo maligno praticamente mata o ser humano que deveria existir naquele corpo e o substitui por um monstro incapaz de cultivar empatia e respeito ao próximo. Toda essa maldade enclausurada nos recônditos da mente do homicida vira uma bomba relógio, prestes a explodir a qualquer momento e haja piedade da infeliz criatura que cruzar o caminho da cruel besta.

O modo como o *serial killer* dá vazão ao seu desejo assassino é um ritual, uma representação de tudo aquilo que o fez tornar ser o que é. É uma repetição dos traumas, porém, com inversão de papéis de vítima para algoz, como se fosse a encenação de uma vingança com o passado.

serial killer Denota-se então que, aparentemente, seja tudo uma relação de causa e efeito. Um mal cometido no passado será repetido no futuro, algo como o conceito do eterno retorno formulado por Nietzsche, de que a vida, no futuro, sempre repetirá o passado. Mas não é tão simples assim. Não existe uma certeza matemática de que uma pessoa que passe por um evento traumático ou que tenha

certas anomalias cerebrais irá se converter em um homicida. E é essa incerteza que complica há séculos uma conclusão sobre o porquê de algumas pessoas virarem criminosas, vivendo em condições semelhantes, e outras não.

Toda essa incerteza reflete na resposta da sociedade para a questão, especialmente para o Estado e suas instituições responsáveis.

Não obstante, há que se considerar que nas últimas décadas houve um desenvolvimento em várias abordagens em relação ao *serial killer*, como no desenvolvimento de técnicas de investigação e também estudos comportamentais.

No entanto, isso ainda não é o suficiente e a despeito desses avanços nas áreas forenses, permanece uma dúvida ainda maior no tocante a qual a postura da sociedade para reagir ao problema.

Ao preso comum, há esperança de reabilitação concomitante ao cumprimento de pena de prisão. Mas para o psicopata, estudos indicam que não há a eficácia esperada justamente pelas idiosincrasias desses indivíduos.

Não se olvide também, que com a noção da possível origem das causas de surgimento dos assassinos em série, o Estado e a sociedade podem implantar políticas de controle e redução dos episódios traumáticos que sempre circundam o passado destes, como campanhas para prevenir e punir o abuso infantil e do adolescente, debates e questionamentos sobre os atuais valores primordialmente materiais estabelecidos como objetivos pela sociedade e estimulação da educação e humanização das relações entre as pessoas.

No Brasil, além dessas medidas gerais, que são aplicáveis em qualquer lugar do mundo, há necessidade também de capacitação dos profissionais, investimento em equipamentos, principalmente os de coleta de dados e análises forenses. Há que se acabar com o mito de que no Brasil não existe *serial killer*. O atual cenário do nosso país é o que traz todos ingredientes para a proliferação dessa espécie de assassinos, pois há disparidade de classes, cultura de violência, corrupção, impunidade e valorização exacerbada dos bens materiais e estéticos.

Por todo exposto, pode-se concluir que o *serial killer* nada mais é do que a encarnação de tudo o que é podre na sociedade, é o reflexo de todo mal que existe por aí e muitas vezes fazemos questão de ignorar. A consciência disto é o primeiro passo para mudar esse panorama e encontrar uma saída.

Referências:

- BRASIL. Presidência da República. **Código de Processo Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 16 jun. 2018.
- CASOY, Ilana. **Serial killers: louco ou cruel?**. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2014.
- _____. **Serial killers: made in Brazil**. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2014.
- MILLER, T. Christian. **Why can't the FBI identify serial rapists?**. 2015. Disponível em: <<http://www.theatlantic.com/politics/archive/2015/07/vicap-fbi-database/399986/>>. Acesso em: 13 fev. 2016.
- PARKER, R.J.; SLATE, J.J. **Social Killers: amigos virtuais, assassinos reais**. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2015.
- RÂMILA, Janire. **Predadores humanos: o obscuro universo dos assassinos em série**. São Paulo: Madras, 2012.
- ROLAND, Paul. **Por dentro das mentes assassinas: a história dos perfis criminosos**. São Paulo: Madras, 2014.
- SCHECHTER, Harold. **Serial killers, anatomia do mal**. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.
- TENDLARZ, Silvia Elena; GARCIA, Carlos Dantes. **A quem o assassino mata? O serial killer à luz da criminologia e da psicanálise**. São Paulo: Atheneu, 2013.